

e Gestão da Malha Rodoviária - GEMAM, no período de **29/12/2025** a **23/1/2026**, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1693228****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 202 - P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Comissão para Levantamento dos Inventários Físicos dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-74FDT**.

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PENHA**, Número Funcional **4846311**, na composição da Comissão que irá promover o levantamento dos Inventários Físicos dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do DER-ES, instaurada através da Instrução de Serviço N.º 183-P, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE em 1.º/12/2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1693232**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 5.355, de 27 de dezembro de 1996, alterada pela Lei 8.956/2008, pelo Decreto 1.976-R/2007, pela Lei Estadual n. 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo presente Edital, **torna pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital de Convocação n.º 001/2025**, que trata da convocação das entidades ambientalistas para compor o **CONSEMA, CONREMA I, II, III, IV, V e CERH**, no biênio **2026/2027**, nos seguintes termos:

Fica **prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2026** o prazo para encaminhamento da solicitação de cadastramento, renovação ou atualização cadastral das entidades ambientalistas interessadas, anteriormente fixado em **19 de dezembro de 2025**, conforme disposto no Edital de Convocação n.º 001/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação n.º 001/2025, inclusive quanto à forma de envio da documentação, que deverá ser

realizada **via Sistema E-DOCS, ao Protocolo da SEAMA**, observada a documentação prevista na **Portaria SEAMA n.º 051-R, de 24 de novembro de 2025**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES ou, ainda, pelo telefone (27) 99256-4241/e-mail ceea@seama.es.gov.br.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Protocolo 1693397****ORDEM DE SERVIÇO N.º 014-S, DE 18 DE DEZEMBRO 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço, as férias no dia **18/12/2025** da servidora **EDMEIRE RAMOS DE SOUZA NARDOTO**, número funcional 4414918, referente ao período aquisitivo 10/05/2023 a 09/05/2024 ressaltando-lhes o direito de gozar os 06 (seis) dias restantes oportunamente.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

ERON MARTINS XAVIER**Subsecretário de Planejamento Administrativo e Financeiro - SEAMA****Protocolo 1693154**

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 193-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR SETORIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o Art. 115 da LC n.º 46/94, a escala de férias dos servidores do IEMA para o exercício de 2026.

Art. 2º A escala anual de férias e suas alterações estarão disponíveis na íntegra no endereço <https://iema.es.gov.br/gestaodepessoas/ferias>, e também no E-Docs 2025-FJC19.

Cariacica, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL ALMEIDA LOVO**Diretor Setorial Administrativo e Financeiro - IEMA****Protocolo 1693190**